

Ata da décima nona reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araçoiaba da Serra, realizada no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, de forma remota, por meio de chamada de vídeo. A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araçoiaba da Serra foi presidida pela Sra. Priscila Silveira, com a participação das conselheiras Sras. Camila Martins Carvalho Lima, Rosana Gonçalves Zanetti, Valéria Nazareth Santos, Juliana Baptista Ferreira e Ana Paula Santos. Após o quórum ser alcançado, a presidente deu início aos trabalhos. Inicialmente, foi discutida a alteração do Regimento Interno do Conselho. Entre as mudanças propostas, destacam-se: no Art. 9º, a definição do mandato do Conselho Deliberativo para 4 anos, enquanto a diretoria terá mandato de 2 anos, conforme alínea “i” do mesmo artigo. No Art. 16, alínea “e”, foi definido que as reuniões terão duração máxima de até duas horas. Após discussão do tema, o novo Regimento Interno foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida, foi realizada a eleição para os cargos de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Foram eleitos para compor a nova diretoria: Priscila Silveira, como Presidente, portadora do RG nº 45.288.525-5 e CPF nº 319.346.248-96; Camila Martins Carvalho Lima, como Vice-Presidente, portadora do RG nº 34.410.388-2 e CPF nº 310.801.888-43; Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, como Primeira Secretária, portadora do RG nº 40.118.901-6 e CPF nº 429.354.568-90; e João Marcus de Oliveira Aguiar, como Segundo Secretário, portador do RG nº 33.861.549-0 e CPF nº 413.368.638-11. Após a eleição, a pauta seguinte tratou da organização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). Durante a discussão, foram apresentados ajustes no Termo de Referência e debatida a possibilidade de mais tempo para finalizar os trâmites, sendo deliberada uma nova data para a realização da Conferência, agendada para o dia 06 de junho de 2025. Na sequência, foi analisada e atualizada a Resolução de Inscrição, com alterações no Art. 2º. O texto revisado passa a exigir, para inscrição, os seguintes documentos: ofício/requerimento solicitando a inscrição da instituição; cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório; cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório; plano de ação; contrato da pessoa jurídica de direito privado; cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e previsão de que casos omissos serão definidos pelo Conselho. Informa-se ainda que eventuais correções ou ajustes poderão ser tratados futuramente, conforme necessário. Por fim, foi discutida a necessidade de solicitar apoio técnico para emissão de pareceres técnicos relacionados aos recursos do Fundo Municipal do CMDPI. Considerando a complexidade e a especificidade das demandas que envolvem a análise e a gestão dos recursos do Fundo, faz-se necessária a solicitação de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto nº 117 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

colaboração da Gerência de Proteção Social Especial. Nada mais havendo a discutir, encerramos a reunião cabendo a mim, João Marcus de Oliveira Aguiar, Segundo Secretária Executivo do CMDPI, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e os demais membros deste conselho.



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

74FF394E0B68478F98D4198B4DC9C42C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/74FF394E0B68478F98D4198B4DC9C42C>